PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 22 de março de 2022 | Ano XVII | Edição 1346 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA DE AMPARO/SP (CMPcD)

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião em formato virtual, em decorrência da Pandemia do Covid-19, para eleição dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência dirigida pelo Presidente Senhor Guilherme Caetano Bertini. O Presidente deste Conselho inicia a reunião agradecendo a presença de todos. Informa que a única pauta é referente a eleição para os novos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência triênio 2022 a 2024. Logo em seguida todos os representantes titulares e seus respectivos suplentes indicados se apresentaram, sendo eles: REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: I - Gabinete do Prefeito - Titular: Fernanda Teixeira; Suplente: Douglas Fortunato. II - Secretaria Municipal de Governo - Titular: Matheus Espedito Fructuoso; Suplente: Moisés Fabiano de Camargo Del Buono. III - Secretaria Municipal de Saúde - Titular: Maria Emília Carra Silingardi; Suplente: Caroline Bertholdo Dalarmi. IV - Secretaria Municipal de Educação - Titular: Gislaine Aparecida de Souza Boianosk Lastória; Suplente: Maria Eduarda Veronezi Groppo Casalini. V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Titular: Joana D'Andrea; Suplente: Adriano Roque Jeremias. VI - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Titular: Dirce Scabora; Suplente: Abel João de Melo. VII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - Titular: Leila Medeiros de Oliveira Soares; Suplente: Elaine Rodrigues de Souza. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: VIII - Entidades que prestam serviços ou tratam dos interesses de pessoas com deficiência física - Titular: Sérgio Fernando Nardini; Suplente: Shirley Miranda da Silva Cita. IX - Entidades que prestam serviços ou tratam dos interesses de pessoas com deficiência intelectual - Titular: Lilian Emanuela de Figueiredo Crivelente; Suplente: Maria Josefa Reis Cassiano. X - Entidades que prestam serviços ou tratam dos interesses de pessoas com deficiência sensorial - Titular: Daniela Frare; Suplente: Giselda Maria Michelazzo Marson. XI - Associações de classe - Titular: Fernando Garcia; Suplente: Juliana Cristina Cursino. XII - Entidades privadas de saúde - Titular: Vanessa Arantes Angelino; Suplente: Graziela Aparecida Stefanin Assis Pereira. XIII - Ordem dos Advogados do Brasil - Titular: Eliane Scavassa; Suplente: Isabel Cristina da Silva Rocha. XIV

- Conselho Municipal do Idoso - Ainda não foram indicados representantes em razão do referido conselho estar aguardando eleição. Após as apresentações passou-se a eleição para Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida (CMPcD), para o triênio 2022 a 2024, de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024. O Conselheiro Sergio Fernando Nardini se colocou à disposição como voluntário para concorrer a vaga de Presidente do respectivo Conselho e sugeriu como seu Vice o Conselheiro Matheus Espedito Fructuoso, o qual aceitou a indicação. Passada a votação, os Conselheiros Sergio Fernando Nardini e Matheus Espedito Fructuoso foram eleitos por unanimidade para ocuparem respectivamente os cargos de Presidente e Vice-Presidente, constituindo assim a chapa única, também eleita por unanimidade pelos presentes. Após, passou-se a eleição para Primeira Secretário/a, tendo sido nomeada a Conselheira Eliane Scavassa, e como Segunda Secretária a Conselheira Maria Eduarda Veronezi Groppo Casalini. Pelo Presidente eleito, Senhor Sergio Fernando Nardini, foi colocado em pauta sobre a primeira reunião a ser realizada no ano de 2022, tendo sido decidido que a mesma será realizada no mês de fevereiro em data a ser definida. Tomada a palavra pela Conselheira Maria Eduarda Veronezi Groppo Casalini, esta colocou em pauta a dificuldade em obter corre mão

para a Creche Nicolau, tendo sido deliberado que a mesma encaminhará a este Conselho os requerimentos já realizados, sendo que após será encaminhado oficio para o órgão competente solicitando providências a respeito. E nada mais havendo, o Presidente Senhor Guilherme Caetano Bertini encerrou a reunião agradecendo as presenças e a disponibilidade de todos, sendo feitas em seguida as formalidades de praxe. Nada mais para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Eliane Scavassa, digitei e subscrevi.

Guilherme Caetano Bertini

Presidente

Eliane Scavassa

1ª secretária

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 224/2017
Processo Licitatório Nº 5405/2017

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 224/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017 – CELEBRADO AOS 04 /07/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – LOCATÁRIO - E O SR. PAULO ALEXANDRE CASSIANO – LOCADOR - DO IMÓVEL SITO A RUA PREFEITO GUSTAVO

DE VASCONCELOS, Nº 17, PINHEIRINHO, NA CIDADE DE AMPARO/SP, PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Amparo, 04 de março de 2022.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 227/2017
Processo Licitatório Nº 5405/2017

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 227/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017 – CELEBRADO AOS 04 /07/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – LOCATÁRIO - E A SRA. MARIA JOSEFA DOS REIS CASSIANO – LOCADORA - DO IMÓVEL SITO A RUA PREFEITO GUSTAVO DE VASCONCELOS, Nº 17, PINHEIRINHO, NA CIDADE DE AMPARO/SP, PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Amparo, 04 de março de 2022.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 228/2017
Processo Licitatório Nº 5405/2017

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 228/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017 – CELEBRADO AOS 04/07/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – LOCATÁRIO - E A SRA. LIDIA BEATRIZ CASSIANO ZANDONÁ – LOCADORA - DO IMÓVEL SITO A RUA PREFEITO GUSTAVO DE VASCONCELOS, Nº 17, PINHEIRINHO, NA CIDADE DE AMPARO/SP, PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Amparo, 04 de março de 2022.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 229/2017
Processo Licitatório Nº 5405/2017

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 229/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017 – CELEBRADO AOS 04/07/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – LOCATÁRIO - E O SR. CARLOS CASSIANO JUNIOR – LOCADOR - DO IMÓVEL SITO A RUA PREFEITO GUSTAVO DE VASCONCELOS, Nº 17, PINHEIRINHO, NA CIDADE DE AMPARO/SP, PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Amparo, 04 de março de 2022.

ADITAMENTO Nº 002
Autorizado no
Processo Licitatório nº 1154/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO 061/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº004/2021, CELEBRADO AOS 04/03/2021, ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA JESUS DE CARIDADE, ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA CONTÍNUA EM SAÚDE MENTAL PARA INTERNAÇÃO DO PACIENTE M. D. F. M. COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA JESUS DE CARIDADE

VIGÊNCIA: 04/03/2022 a 03/09/2022

VALOR: R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

Amparo, 02 de março de 2022.

ADITAMENTO Nº001
Autorizado no
Processo Licitatório nº 10038-4/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 068/2021, CELEBRADO AOS 31/03/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA C. M. PANIGASSI AMPARO LTDA. ME, PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CAPS AD E CAPS II, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

CONTRATADA: C. M. PANIGASSI AMPARO LTDA. ME

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo com termo inicial o dia 31/03/2022 e termo final o dia 30/03/2023, ou até que ultime o saldo contratual (cláusula resolutiva).

Amparo, 08 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 11788/2021 Pregão Presencial nº: 133/2021 Interessados: Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e conservação do Paço Municipal, incluindo o conjunto de prédios que o circundam, Secretaria de Infraestrutura e Serviços e CIRETRAN, com disponibilização de mão de obra, equipamentos e todos os materiais necessários à realização dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. PARECER DO PREGOEIRO: Senhor Prefeito, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado por: Ana Lucia Carneiro Pinto, Érica Aparecida Lopes e Ricardo Alves Zanelato para abertura da sessão pública do supracitado certame visando a abertura do Envelope de Documentação da empresa Carlos Eduardo da Silva Serviços EPP.

O pregoeiro atestou a conformidade da documentação escoimado juntamente no parecer técnico da secretaria requisitante e parecer técnico referente a qualificação econômico-financeira.

Não houve objeções quanto a documentação de habilitação, desta forma, foi aberto o prazo de 3 dias para envio da planilha de custos conforme edital.

A empresa entregou tempestivamente a planilha de custos, a qual foi encaminhada para análise e reprovada sob alegação

de que a mesma contem divergências na alíquota de ISSQN 3,28 % apresentado pela empresa, sendo que a alíquota praticada no município é de 5,00%.

Foi apresentado na planilha o cargo de Auxiliar de Limpeza com Insalubridade, o qual não estava previsto em Edital.

A empresa não apresentou Nota Explicativa referente às divergências supracitadas, tendo em vista a cláusula 19.3 do Edital "As planilhas de composição de custo que eventualmente contemplem itens com resultado diferente do estabelecido no certame, deverá ser acompanhada da respectiva nota explicativa, sob pena de ser rejeitada" a empresa Carlos Eduardo da Silva Serviços EPP foi considerada INABILITADA no certame.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 21 de março de 2022.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

.....

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Secretário

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12271/2021 – RECURSO – PEDIDO DE REANÁLISE DE DECISÃO DE INDEFERIMENTO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 – NÃO PROVIMENTO – MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE FLS. 47 A 53.

Síntese Processual

Após ter sido notificada (fls. 57 a 61) acerca da Decisão de fls. 47 a 53 destes autos, relativamente ao indeferimento de pedido(s) de concessão de "realinhamento econômico-financeiro" e/ou "desoneração"/"rescisão amigável" da Ata de Registro de Preços nº 005/2021 – Item 02 – "açúcar refinado pet 01 Kg" – Pregão Eletrônico nº 011/2021 a empresa "Comercial João Afonso Ltda", inconformada, interpôs Recurso, a respeito do qual passo à Análise e Julgamento:

Em sede recursal a Contratada apresenta argumentos semelhantes aos alhures por ela expostos (em seu pedido inicial), os quais já restaram devidamente analisados por esta Municipalidade.

Cuidam de argumentos relacionados à "elevação de preços", "onerosidade excessiva" e "desequilíbrio" contratual.

A Recorrente reitera doutrina e legislação relacionadas à Teoria da Imprevisibilidade e liberação de compromisso, pleiteando, ao final, reanálise e deferimento, por parte deste Município, de pedido de "cancelamento do item" com "desobrigação" a novos fornecimentos e feitura de "rescisão amigável".

Pois bem. Em que pesem os argumentos da empresa, fato é que os mesmos não autorizam, por si só, o deferimento do quanto por ela pleiteado.

Mais uma vez, repise-se que quando da realização da proposta e registro da Ata nº 005/2021 em 29/04/2021, a Recorrente já estava ciente da existência da pandemia e, principalmente, dos riscos dela advindos.

Riscos dentre os quais "aumentos de preços", desabastecimento, problemas como ausência ou falta de matéria prima e muitos outros, todos já esperados por empresas de diversos segmentos, não sendo diferente em relação à Recorrente.

Conforme exposto pela Assessoria Técnico-Jurídica às fls. 44 a 46, cuida de "risco inerente a todo negócio e de variação de preço de mercado, caracterizando a denominada álea ordinária ou empresarial, que não enseja dever de recomposição de equação econômico-financeira pela administração."

No contexto, para a concessão de Institutos como realinhamento de preços ou cancelamento de itens, não basta a comprovação de aumentos e/ou oscilações relacionadas. Mais do que isso, faz-se necessária demonstração cabal quanto à insustentabilidade na continuação do cumprimento do quanto contratado e assumido pela empresa.

A própria legislação transcrita pela Recorrente dispõe nesse sentido, ao condicionar a revisão de preços ou o cancelamento dos mesmos, além do aumento de preços, à comprovação de impossibilidade, pelo fornecedor, quanto ao cumprimento do compromisso por ele assumido junto à Administração.

Do contrário (sem as devidas comprovações acima, mormente a cabal comprovação de "nexo de causalidade" e concreto "atingimento" junto à relação contratual), os riscos acima mencionados, já esperados e previsíveis, continuam a constituir fatores a serem suportados pelo(a) fornecedor(a) que assumiu os mesmos quando do Registro da Ata.

Repise-se que a apresentação de orçamentos e/ou Notas Fiscais, por si só, não tem o condão de autorizar e/ou ensejar a concessão de realinhamento econômico-financeiro e/ou cancelamento de item. Mais do que isso, faz-se necessário restar cabalmente comprovada a "quantificação de efeitos" sobre a execução do contrato; comprovações tais (todas as acima discorridas) que, entretanto, não ocorreram.

Por fim, ressalto que se a empresa está passando por eventuais problemas de aumento de preços e/ou outros junto a um único fornecedor, anteriormente ao pedido de "cancelamento do item" poderia ela, a exemplo, solicitar cotação e pesquisa junto a outros – o que também não restou aqui comprovado - procurando solucionar tais eventuais questões e garantindo, principalmente, o cumprimento de suas obrigações.

Certo é que a falta de entrega do item e/ou o cancelamento do item sim, ocasionarão flagrantes prejuízos ao Município ante o desabastecimento junto à rede de alimentação municipal.

No contexto, a esse respeito, conforme muito bem destacado pela Assessoria Técnico-Jurídica, "[...] a rescisão da Ata de Registro de Preços para celebração de nova licitação não apenas imporá à Administração Pública elevados custos

financeiros até a conclusão do novo certame, mas, também, causará inequívocos prejuízos à Eficiência do serviço público [...]"

Pelo que, somado a todo quanto já explanado, não acolho o pleito da Recorrente.

Assim, em que pesem os argumentos apresentados pela empresa, atentando aos princípios que regem a espécie, mormente o princípio da indisponibilidade do interesse público, de rigor a MANUTENÇÃO da decisão de fls. 47 a 53.

Da Decisão

Corroboro todo quanto exposto pela Assessoria Jurídica às fls. 44 a 46 e decidido em fls. 47 a 53, RATIFICANDO todo quanto lá explanado.

Recebo o recurso interposto e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, MANTENDO todo o quanto decidido nos autos.

Encaminho os autos para ciência e providências necessárias quanto à comunicação, à interessada, acerca do quanto exposto na presente Decisão.

Amparo, 18 de março de 2022

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
1	16304	JD. SILVESTRE II	5985
2	15120	JD. SILVESTRE II	5978
3	14083	JD. SILVESTRE II	5984
4	18254	JD. SILVESTRE II	5982
5	21528	JD. SILVESTRE II	5980
6	14906	JD. SILVESTRE II	5966
7	18497	JD. SILVESTRE II	5975
8	23213	JD. SILVESTRE II	5976
9	21745	JD. SILVESTRE II	5977
10	19454	JD. SILVESTRE II	5969
11	19607	JD. SILVESTRE II	5968
12	20518	JD. SILVESTRE II	5951
13	19183	JD. SILVESTRE II	5950
14	17429	JD. SILVESTRE II	5949
15	18253	JD. SILVESTRE II	5974
16	20695	JD. SILVESTRE II	5973
17	17396	JD. SILVESTRE II	5972
18	14387	JD. SILVESTRE II	5965
19	13623	JD. SILVESTRE II	5964
20	17534	JD. SILVESTRE II	5962
21	18535	JD. SILVESTRE II	5963
22	19407	JD. SILVESTRE II	5961
23	18457	JD. SILVESTRE II	5960
24	18453	JD. SILVESTRE II	5959
25	18327	JD. SILVESTRE II	5958
26	18378	JD. SILVESTRE II	5957
27	18588	JD. SILVESTRE II	5956
28	22408	JD. SILVESTRE II	5955
29	18853	JD. SILVESTRE II	5954
30	22414	JD. SILVESTRE II	5953
31	25633	MARTIRIO	5933
32	25771	MARTIRIO	5934
33	26157	MARTIRIO	5935
34	25168	MARTIRIO	5936
35	23756	MARTIRIO	5937
36	20354	VALE VERDE	5938
37	18179	VALE VERDE	5939
38	23195	VALE VERDE	5940
39	18174	VALE VERDE	5941
40	18172	VALE VERDE	5942
41	23792	VALE VERDE	5943
42	18186	VALE VERDE	5944
43	18195	VALE VERDE	5945
44	22115	VALE VERDE	5946
45	23097	VALE VERDE	5947
46	15581	DO BARREIRO	5948
47	15581	DO BARREIRO	5948
48	15777	PQ. RODRIGUES	5860
49	13701	PQ. RODRIGUES	5869
50	12248	PQ. RODRIGUES	5870
51	24460	PQ. RODRIGUES	5861
52	14403	PQ. RODRIGUES	5862
53	10631	PQ. DONA VIRGINIA	5863
54	14156	PQ. RODRIGUES	5864
55	20294	PQ. RODRIGUES	5865
56	20535	PQ. RODRIGUES	5866
57	25555	JD. SÃO FRANCISCO	5868
58	15290	JD. SÃO FRANCISCO	5867
59	9720	PQ. RODRIGUES	5872
60	8137	PQ. RODRIGUES	5857
61	22728	PQ. RODRIGUES	5871
62	7979	PQ. RODRIGUES	5875
63	9005	PQ. RODRIGUES	5874
64	19881	LOT. MARSON	5878
65	12673	RIBEIRAO	5885
66	7679	RIBEIRAO	5844
67	7753	RIBEIRAO	5845
68	8173	PQ. RODRIGUES	5846
69	10691	PQ. RODRIGUES	5847
70	9754	PQ. RODRIGUES	5848
71	7563	PQ. RODRIGUES	5849
72	10248	PQ. RODRIGUES	5850
73	15208	PQ. RODRIGUES	5851
74	14712	PQ. RODRIGUES	5852
75	12437	PQ. RODRIGUES	5853
76	8505	PQ. RODRIGUES	5854
77	9675	PQ. RODRIGUES	5855
78	9294	PQ. RODRIGUES	5856
79	8500	PQ. RODRIGUES	5876
80	16181	PQ. RODRIGUES	5880
81	10636	PQ. RODRIGUES	5879
82	24780	PARQUE MODELO	5838
83	24677	PARQUE MODELO	5837
84	19294	JD. MODELO	5839
85	24621	PARQUE MODELO	5840
86	15884	PARQUE MODELO	5824
87	20333	PARQUE MODELO	5825
88	16523	PARQUE MODELO	5826
89	21828	JD. MODELO	5818
90	15001	JD. MODELO	5819
91	22238	PARQUE MODELO	5828
92	15671	PARQUE MODELO	5829
93	18332	PARQUE MODELO	5830
94	23958	PARQUE MODELO	5831
95	20808	PARQUE MODELO	5832
96	17694	JD. MODELO	5827
97	19028	JD. MODELO	5833
98	19662	JD. MODELO	5834
99	14952	PARQUE MODELO	5835
100	14909	PARQUE MODELO	5822
101	21788	JD. MODELO	5820
102	14051	JD. SILVESTRE	5886
103	12966	JD. SILVESTRE	5888
104	17977	JD. SILVESTRE	5901
105	16207	JD. SILVESTRE	5907
106	23732	JD. SILVESTRE I	5906
107	23239	JD. SILVESTRE I	5897
108	22468	JD. SILVESTRE I	5889
109	22472	JD. SILVESTRE I	5890
110	22473	JD. SILVESTRE I	5891
111	22484	JD. SILVESTRE I	5892
112	22485	JD. SILVESTRE I	5893
113	22487	JD. SILVESTRE I	5895
114	22489	JD. SILVESTRE I	5896
115	13284	JD. SILVESTRE	5898
116	25987	JD. SILVESTRE	5905
117	17494	JD. SILVESTRE	5904
118	12414	JD. SILVESTRE	5899
119	12820	JD. SILVESTRE	5900
120	12472	JD. SILVESTRE	5903
121	11313	JD. SILVESTRE	5902
122	25188	JD. SILVESTRE III	5925
123	24925	JD. SILVESTRE III	5926
124	24399	JD. SILVESTRE III	5928
125	24618	JD. SILVESTRE III	5927
126	24526	JD. SILVESTRE III	5932
127	24482	JD. SILVESTRE III	5931
128	24404	JD. SILVESTRE III	5929
129	13937	JD. SILVESTRE I	5908
130	14702	JD. SILVESTRE I	5909
131	19205	JD. SILVESTRE I	5910
132	13479	JD. SILVESTRE I	5916
133	24473	JD. SILVESTRE I	5923
134	15191	JD. SILMARA	5924
135	21025	JD. SILMARA	5922
136	21192	JD. SILVESTRE I	5921
137	21304	JD. SILVESTRE I	5920
138	14689	JD. SILVESTRE I	5918
139	16678	JD. SILVESTRE I	5917
140	18811	CENTRO	5913
141	13490	CENTRO	5912
142	14494	CENTRO	5915
143	23520	JD. SILVESTRE I	5919

(1) A presente notifcação via edital é notificada pelas tentativas infrutíferas de notificação pessoal, decorrente de ausência ou recusa no recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(3) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

.....

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001112/2022 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão nº 09/2022 (Presencial). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GERENCIADOS DE SEGURANÇA COMPREENDENDO: MONITORAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PROVIDOS PELO DATA CENTER DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO; GESTÃO DE VULNERABILIDADES E RESPOSTAS A INCIDENTES DE SEGURANÇA, INCLUINDO INFRAESTRUTURA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES CONFORME EDITAL E ANEXOS. ABERTURA: 05/04/2022 às 09:30 horas – Edital disponível a partir do dia 24/03/2022 na Divisão de Suprimentos, ou através do site: https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramal 237 ou 261 com Tauan ou Marli.

Amparo, 22 de março de 2022.

MARLI ROLEDO MAIORAL

-Gerente da Divisão de Suprimentos-

-Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo-

.....

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004692/2021 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão nº 35/2021 (Presencial) – REABERTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTE MUNICIPIO EM REDE DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA EM GERAL, CONFORME EDITAL E ANEXOS. ABERTURA: 06/04/2022 às 09:30 horas – Edital disponível a partir do dia 24/03/2022 na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramal 267 ou 261, com Tauan ou Marli.

Amparo, 22 de março de 2022

MARLI ROLEDO MAIORAL

-Gerente de Suprimentos-

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PREGÃO Nº 07/2022 (ELETRONICO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001066/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE DIVERSOS MATERIAIS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, PELO PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano corrente de **dois mil e vinte e dois** às 08h30m, reuniram-se na sala de reuniões da Autarquia, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio designados para o processo em tela, para fins de deliberar detida analise quanto à **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA INTEGRAL** recebida tempestivamente através das empresas **GR POLIMEROS COMERCIAL LTDA**, **AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA** e **AVANZI QUIMICA LTDA** para fins de atendimento ao item 8.11.1 do Edital.

LICITANTE(S)	MANIFESTAÇÃO
GR POLIMEROS COMERCIAL LTDA	Após análise de toda a documentação licitatória a empresa licitante encontra-se em situação **REGULAR**, portanto **HABILITADA** a prosseguir no presente certame.
AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA	Após análise de toda a documentação licitatória a empresa licitante encontra-se em situação **REGULAR**, portanto **HABILITADA** a prosseguir no presente certame.
AVANZI QUIMICA LTDA	Após análise de toda a documentação licitatória a empresa licitante encontra-se em situação **REGULAR**, portanto **HABILITADA** a prosseguir no presente certame.

Em ato continuo, e conforme o **ITEM 13.4 DO EDITAL,** disponibilizar-se-á em sua **INTEGRA** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** das empresas vencedoras supracitadas (vide sitio eletrônico da Autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br e portal de licitações http://pregaoeletronico.cebi.com.br) para vistas aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias uteis para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face da presente decisão, com a respectiva publicação deste na Imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP **iniciando-se o prazo em 23/03/2022 encerrando-se em 25/03/2022.**

Sem mais,

Amparo, 22 de março de 2022.

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro

PREGÃO Nº 04/2022 (ELETRONICO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000715/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA USO NO TRATAMENTO DE ÁGUA VOLTADA AO CONSUMO HUMANO, PELO PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA / OUTRAS PROVIDENCIAS

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano corrente de **dois mil e vinte e dois** às 14h30m, reuniram-se na sala de reuniões da Autarquia, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio para fins de deliberar detida analise quanto à **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA INTEGRAL** entregue tempestivamente pela empresa abaixo relacionada, **CLASSIFICADA EM 4º LUGAR** no pregão em epigrafe, para fins de atendimento às disposições do item 8.11.1 do Edital.

LICITANTE(S)	MANIFESTAÇÃO
GR INDUSTRIA E COMERCIO E TRANSPORTES DE PROD. QUIMICOS LTDA	Após análise de toda a documentação licitatória, bem como eventuais diligencias cabíveis à mesma, a empresa licitante encontra-se em situação **REGULAR**, portanto **HABILITADA** a prosseguir no presente certame.

Destacamos que, o **SAAE AMPARO** verificará periodicamente onde couber, nos termos do Edital, a **MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA ACIMA**, para fins da boa execução da futura ata de registro de preços a ser firmada, sob pena de aplicabilidade das penalidades previstas em lei. Em ato continuo, e conforme o **ITEM 13.4 DO EDITAL,** disponibilizar-se-á em sua **INTEGRA** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** da empresa vencedora supracitada (vide sitio eletrônico da Autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br e portal de licitações http://pregaoeletronico.cebi.com.br) para vistas aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias uteis para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face de todas as decisões emanadas no presente processo, com a respectiva publicação deste na Imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP **iniciando-se o prazo em 23/03/2022 encerrando-se em 25/03/2022**.

Sem mais,

Amparo, 22 de março de 2022.

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro

SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL AMPARO/SP

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP

SALDOS PARA EXECUÇÃO - Registros de Preços

Publicação de acordo com artigo 15º parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93

22/03/2022

Processo N.º 2021/000812 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000001/2022 Data de vigência: 07/03/2022 à 06/03/2023

ATA N.° *2022/000007* - 02825 C. E MACEDO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP

01.17.000012	TUBO PVC DEFOFO 200MM.PN 1,00 MPA CLASSE 20 NBR MTS 7665/07 COM JUNTA ELASTICA INTEGRADA (JEI) EM BARRAS DE 6 METROS	Valor Unit.: 210,00
Solicitado : 120,00	Valor Total: 25.200,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 120,00**	**Vl. Total a Exec.: 25.200,00**
01.18.000006	TUBO PVC DEFOFO 250MM.PN 1,00 MPA CLASSE 20 NBR MTS 7665/07 COM JUNTA ELASTICA INTEGRADA (JEI) EM BARRAS DE 6 METROS	Valor Unit.: 350,00
Solicitado : 120,00	Valor Total: 42.000,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 120,00**	**Vl. Total a Exec.: 42.000,00**
01.19.000003	TUBO PVC DEFOFO 300MM.PN 1,00 MPA CLASSE 20 NBR MTS 7665/07 COM JUNTA ELASTICA INTEGRADA (JEI) EM BARRAS DE 6 METROS	Valor Unit.: 470,00
Solicitado : 36,00	Valor Total: 16.920,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 36,00**	**Vl. Total a Exec.: 16.920,00**
01.16.000014	TUBO PVC DEFOFO 150MM .PN 1,00 MPA CLASSE 20 NBR MTS 7665/07 COM JUNTA ELASTICA INTEGRADA (JEI) EM BARRAS DE 6 METROS	Valor Unit.: 124,66
Solicitado : 180,00	Valor Total: 22.438,80 Recebido : 0,00 **Saldo : 180,00**	**Vl. Total a Exec.: 22.438,80**
	Total Fornecedor	**106.558,80**

ATA N.° *2022/000008* - 04288 GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI ME

01.08.000005	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO 40MM (1.1/2") . (LIGACAO MTS PREDIAL) EM BARRAS DE 6 MTS	Valor Unit.: 6,00
Solicitado : 120,00	Valor Total: 720,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 120,00**	**Vl. Total a Exec.: 720,00**
01.09.000001	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO 50MM (2") . (LIGACAO MTS PREDIAL) EM BARRAS DE 6 MTS	Valor Unit.: 9,96
Solicitado : 120,00	Valor Total: 1.195,20 Recebido : 0,00 **Saldo : 120,00**	**Vl. Total a Exec.: 1.195,20**
01.11.000001	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO 100MM (4"). (LIGACAO MTS PREDIAL) EM BARRAS DE 6 MTS	Valor Unit.: 15,16
Solicitado : 120,00	Valor Total: 1.819,20 Recebido : 0,00 **Saldo : 120,00**	**Vl. Total a Exec.: 1.819,20**
01.16.000056	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO 150MM (6") . (LIGACAO MTS PREDIAL) EM BARRAS DE 6 MTS	Valor Unit.: 45,00
Solicitado : 72,00	Valor Total: 3.240,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 72,00**	**Vl. Total a Exec.: 3.240,00**
01.05.000021	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM (1.1/2"). PN 750 KPA NBR 5648 MTS MARROM EM BARRA DE 6 METROS	Valor Unit.: 18,00
Solicitado : 120,00	Valor Total: 2.160,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 120,00**	**Vl. Total a Exec.: 2.160,00**
	Total Fornecedor	**9.134,40**

ATA N.° *2022/000009* - 04328 J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTUÇÃO EIRELI - EPP

01.17.000043	TUBO PVC OCRE 200MM.Tubo de PVC ocre p/esgoto 200mm MTS corrugado CR 5000 NBR 7362 com junta elastica (JERI) em barras de 6 metros	Valor Unit.: 69,00
Solicitado : 360,00	Valor Total: 24.840,00 Recebido : 60,00 **Saldo : 300,00**	**Vl. Total a Exec.: 20.700,00**
01.18.000013	TUBO PVC OCRE 250MM.Tubo de PVC ocre p/esgoto 250mm MTS corrugado CR 5000 NBR 7362 com junta elastica (JERI) em barras de 6 metros	Valor Unit.: 110,00
Solicitado : 180,00	Valor Total: 19.800,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 180,00**	**Vl. Total a Exec.: 19.800,00**
01.19.000014	TUBO PVC OCRE 300MM.Tubo de PVC ocre p/esgoto 300mm MTS corrugado CR 5000 NBR 7362 com junta elastica (JERI) em barras de 6 metros	Valor Unit.: 150,00
Solicitado : 36,00	Valor Total: 5.400,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 36,00**	**Vl. Total a Exec.: 5.400,00**
01.21.000005	TUBO PVC OCRE 400MM.Tubo de PVC ocre p/esgoto 400mm MTS corrugado CR 5000 NBR 7362 com junta elastica (JERI) em barras de 6 metros	Valor Unit.: 245,00
Solicitado : 24,00	Valor Total: 5.880,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 24,00**	**Vl. Total a Exec.: 5.880,00**

SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL AMPARO/SP

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP

SALDOS PARA EXECUÇÃO - Registros de Preços

Publicação de acordo com artigo 15º parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93

22/03/2022

01.03.000044	MANGUEIRA (TUBO) PEAD 32MM AZUL PRESSAO DE TRABALHO PN 1 MPA NTS 048.	Valor Unit.: 7,00

Solicitado : 1.000,00 Valor Total: 7.000,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 1.000,00** **Vl. Total a Exec.: 7.000,00**

Total Fornecedor 58.780,00

ATA N.° *2022/000010* - 05203 FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

01.17.000017	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO 200MM (8") . (LIGACAO PREDIAL) EM BARRAS DE 6 MTS MTS	Valor Unit.: 89,00

Solicitado : 48,00 Valor Total: 4.272,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 48,00** **Vl. Total a Exec.: 4.272,00**

01.03.000030	TUBO PVC SOLDAVEL 32MM (1"). PN 750 KPA NBR 5648 MARROM EM BARRA DE 6 METROS MTS	Valor Unit.: 9,00

Solicitado : 180,00 Valor Total: 1.620,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 180,00** **Vl. Total a Exec.: 1.620,00**

01.13.000108	TUBO DE PVC SOLDAVEL 85MM (3") MTS	Valor Unit.: 55,00

Solicitado : 120,00 Valor Total: 6.600,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 120,00** **Vl. Total a Exec.: 6.600,00**

01.01.000008	TUBO PVC ROSCAVEL 1/2" (21MM). PN 750 KPA NBR 5648 BRANCO EM BARRA DE 6 METROS MTS	Valor Unit.: 6,50

Solicitado : 120,00 Valor Total: 780,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 120,00** **Vl. Total a Exec.: 780,00**

01.02.000019	TUBO PVC ROSCAVEL 3/4" (26MM). PN 750 KPA NBR 5648 BRANCO EM BARRA DE 6 METROS MTS	Valor Unit.: 9,00

Solicitado : 780,00 Valor Total: 7.020,00 Recebido : 300,00 **Saldo : 480,00** **Vl. Total a Exec.: 4.320,00**

01.03.000010	TUBO PVC ROSCAVEL 1" (33MM). PN 750 KPA NBR 5648 BRANCO EM BARRA DE 6 METROS MTS	Valor Unit.: 13,00

Solicitado : 120,00 Valor Total: 1.560,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 120,00** **Vl. Total a Exec.: 1.560,00**

01.04.000008	TUBO PVC ROSCAVEL 1.1/4" (42MM). PN 750 KPA NBR 5648 BRANCO EM BARRA DE 6 METROS MTS	Valor Unit.: 20,00

Solicitado : 120,00 Valor Total: 2.400,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 120,00** **Vl. Total a Exec.: 2.400,00**

01.05.000008	TUBO PVC ROSCAVEL 1.1/2" (48MM). PN 750 KPA NBR 5648 BRANCO EM BARRA DE 6 METROS MTS	Valor Unit.: 25,00

Solicitado : 120,00 Valor Total: 3.000,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 120,00** **Vl. Total a Exec.: 3.000,00**

01.12.000029	TUBO PVC ROSCAVEL 2" (60MM). PN 750 KPA NBR 5648 BRANCO EM BARRA DE 6 METROS MTS	Valor Unit.: 42,00

Solicitado : 120,00 Valor Total: 5.040,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 120,00** **Vl. Total a Exec.: 5.040,00**

Total Fornecedor 29.592,00

ATA N.° *2022/000011* - 05805 POLIHYDRO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

01.10.000001	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO 75MM (3") . (LIGACAO PREDIAL) EM BARRAS DE 6 MTS MTS	Valor Unit.: 15,87

Solicitado : 120,00 Valor Total: 1.904,40 Recebido : 0,00 **Saldo : 120,00** **Vl. Total a Exec.: 1.904,40**

01.01.000013	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM (1/2").PN 750 KPA NBR 5648 MARROM EM BARRAS DE 6 METROS MTS	Valor Unit.: 3,58

Solicitado : 180,00 Valor Total: 644,40 Recebido : 0,00 **Saldo : 180,00** **Vl. Total a Exec.: 644,40**

01.02.000078	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM (3/4"). PN 750 KPA NBR 5648 MARROM EM BARRA DE 6 METROS MTS	Valor Unit.: 4,95

Solicitado : 180,00 Valor Total: 891,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 180,00** **Vl. Total a Exec.: 891,00**

01.04.000014	TUBO DE PVC SOLDAVEL 40MM (1 1/4"). PN 750 KPA NBR 5648 MARROM EM BARRAS DE 6 METROS MTS	Valor Unit.: 14,99

Solicitado : 120,00 Valor Total: 1.798,80 Recebido : 0,00 **Saldo : 120,00** **Vl. Total a Exec.: 1.798,80**

01.06.000025	TUBO PVC SOLDAVEL 60MM (2"). PN 750 KPA NBR 5648 MARROM EM BARRA DE 6 METROS MTS	Valor Unit.: 27,99

Solicitado : 120,00 Valor Total: 3.358,80 Recebido : 0,00 **Saldo : 120,00** **Vl. Total a Exec.: 3.358,80**

Total Fornecedor 8.597,40

ATA N.° *2022/000012* - 05885 ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP

SALDOS PARA EXECUÇÃO - Registros de Preços

Publicação de acordo com artigo 15º parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93

22/03/2022

01.14.000023	TUBO PVC DEFOFO 100MM .PN 1,00 MPA CLASSE 20 NBR MTS 7665/07 COM JUNTA ELASTICA INTEGRADA (JEI) EM BARRAS DE 6 METROS	Valor Unit.: 60,00
Solicitado : 120,00	Valor Total: 7.200,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 120,00**	**Vl. Total a Exec.: 7.200,00**
01.20.000004	TUBO PVC DEFOFO 350MM.PN 1,00 MPA CLASSE 20 NBR MTS 7665/07 COM JUNTA ELASTICA INTEGRADA (JEI) EM BARRAS DE 6 METROS	Valor Unit.: 595,00
Solicitado : 24,00	Valor Total: 14.280,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 24,00**	**Vl. Total a Exec.: 14.280,00**
01.14.000052	TUBO PVC OCRE 100MM.Tubo de PVC ocre p/esgoto 100mm MTS liso CR 2500 NBR 7362-1 com junta elástica integrada (JEI) em barras de 6 metros	Valor Unit.: 26,00
Solicitado : 1.200,00	Valor Total: 31.200,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 1.200,00**	**Vl. Total a Exec.: 31.200,00**
01.16.000059	TUBO PVC OCRE 150MM.Tubo de PVC ocre p/esgoto 150mm MTS corrugado CR 5000 NBR 7362 com junta elastica (JERI) em barras de 6 metros	Valor Unit.: 50,00
Solicitado : 720,00	Valor Total: 36.000,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 720,00**	**Vl. Total a Exec.: 36.000,00**
01.20.000006	TUBO PVC OCRE 350MM.Tubo de PVC ocre p/esgoto 350mm MTS corrugado CR 5000 NBR 7362 com junta elastica (JERI) em barras de 6 metros	Valor Unit.: 309,85
Solicitado : 24,00	Valor Total: 7.436,40 Recebido : 0,00 **Saldo : 24,00**	**Vl. Total a Exec.: 7.436,40**
01.12.000018	TUBO PVC/PBA 60MM. PN 1,00 MPA CLASSE 20 NBR 5647 MTS COM JUNTA ELASTICA INTEGRADA (JEI) EM BARRAS DE 6 MTS/ANEIS (MTS)	Valor Unit.: 26,00
Solicitado : 780,00	Valor Total: 20.280,00 Recebido : 300,00 **Saldo : 480,00**	**Vl. Total a Exec.: 12.480,00**
01.13.000024	TUBO PVC/PBA 85MM. PN 1,00 MPA CLASSE 20 NBR 5647 MTS COM JUNTA ELASTICA INTEGRADA (JEI) EM BARRAS DE 6 MTS/ANEIS (MTS)	Valor Unit.: 53,00
Solicitado : 480,00	Valor Total: 25.440,00 Recebido : 150,00 **Saldo : 330,00**	**Vl. Total a Exec.: 17.490,00**
01.14.000022	TUBO PVC/PBA 110MM. PN 1,00 MPA CLASSE 20 NBR 5647 MTS COM JUNTA ELASTICA INTEGRADA (JEI) EM BARRAS DE 6 MTS/ANEIS (MTS)	Valor Unit.: 84,50
Solicitado : 60,00	Valor Total: 5.070,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 60,00**	**Vl. Total a Exec.: 5.070,00**
01.02.000021	MANGUEIRA (TUBO) PEAD 20MM AZUL PRESSAO DE MTS TRABALHO PN 1 MPA NTS 048.	Valor Unit.: 4,02
Solicitado : 6.000,00	Valor Total: 24.120,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 6.000,00**	**Vl. Total a Exec.: 24.120,00**

Total Fornecedor **155.276,40**

Total Geral ===> **367.939,00**

PREGÃO Nº 06/2022 Eletrônico	**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO EDITAL:** 24/02/2022 **DATA DA REALIZAÇÃO:** 15/03/2022 as 09:30:00H	**PROCESSO Nº** 001018/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE ACIDO FLUOSSILICICO PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.		

EXTRATO - PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Após toda a celeridade processual, em especial à fase externa da presente licitação, efetuaram credenciamento e enviaram proposta(s) ao sistema online do Pregão Eletrônico as empresas:

LICITANTES PARTICIPANTES			
CPF/CNPJ	Razão social	E-mail	LC 123/06
03.157.268/0002-00	GR INDUSTRIA E COMERCIO E TRANSPORTES DE PROD. QUIMICOS LTDA	gabriel@grindustria.com.br	Não
13.816.737/0001-29	AVANZI QUIMICA LTDA	olga@avanziquimica.com.br	Não

Após a aceitabilidade das propostas iniciais, transcorrida e encerrada a rodada de lances e fase de negociação, foi considerada como preliminar vencedora do certame a empresa **GR INDUSTRIA E COMERCIO E TRANSPORTES DE PROD. QUIMICOS LTDA.** Ato continuo, e ao final da sessão de processamento, a empresa detentora do **MENOR PREÇO** foi então convocada para apresentação/envio da documentação licitatória integral do certame, nos termos do item 8.11.1 do Edital, iniciando-se preliminarmente o prazo em 16/03/2022 e encerrando-se em 22/03/2022, conforme determina os prazos do Edital. Devidamente recebida de forma tempestiva, através de meios eletrônicos (no mesmo dia da execução do certame) onde procedeu-se naquela mesma data a respectiva análise e deliberação da documentação integral, registradas na **ATA DE REUNIÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA,** restando por **UNANIMIDADE**, a empresa supracitada como **HABILITADA**. Assim sendo, nos termos do **ITEM 13.4 DO EDITAL,** disponibilizou-se em sua **INTEGRA** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** da empresa vencedora no sitio eletrônico da Autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br e no portal de licitações http://pregaoeletronico.cebi.com.br para vistas aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias uteis para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face da decisão exarada no parágrafo anterior, com a respectiva publicação no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP iniciando-se o prazo em 16/03/2022 e encerrando-se em 18/03/2022. Decorrido o prazo recursal exposto acima, e sem quaisquer manifestações em contrário, o Pregoeiro então neste ato **ADJUDICA O OBJETO** à respectiva empresa, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO FLUORSILICICO DENSIDADE: À 20°C: 1,1 7 G/ML MÍNIMA TEOR DE H2SIF6: 22% ± 0,5% ASPECTO SOLUÇÃO: LÍMPIDA COR: AMARELO PALHA METAIS PESADOS (PB): 0,020% MÁXIMO MATERIAL INSOLÚVEL: ISENTO ALÉM DE ATENDER AOS VALORES DE REFERÊNCIA ACIMA CITADOS, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS TÉCNICAS RELATIVAS AO MESMO.	40	TON	MOSAIC	R$ 1.450,00	R$ 58.000,00

Valor total global adjudicado: **R$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais).

Publique-se.

Amparo, 21 de março de 2022.

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro

EXTRATO – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 06/2022 (ELETRÔNICO) **PROCESSO Nº 001018/2022**

Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro e equipe de apoio constante neste processo, que **ACOLHO E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor da licitante em seu valor total global, conforme segue: **GR INDUSTRIA E COMERCIO E TRANSPORTES DE PROD. QUIMICOS LTD, CNPJ 03.157.268/0002-00 – R$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** o **REGISTRO DE PREÇOS.** Publique-se.

Amparo, 21 de março de 2022.

CLAYTON SALVIANO
Diretor Administrativo